



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS (Fernandinha)

COAUTORES: Vereadores que subscreve

EMENTA: Reabertura da agência do banco do Brasil em Porto Real e que seja efetivado o programa da AABB Comunidade na cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de reabertura da agência do banco do Brasil em Porto Real e que seja efetivado o programa da AABB Comunidade na cidade.

JUSTIFICATIVA

O fechamento da agência na cidade tem causado transtornos à população. Toda movimentação bancária que depende do Banco do Brasil está sendo realizada em cidades vizinhas, causando grandes prejuízos, inclusive afetando a arrecadação. A autora esteve conversando com um deputado onde o mesmo enviou uma demanda ao ministério da economia, no entanto, enquanto parlamentar, não pode se eximir de provocar inicialmente, bem como provocar o ministério da fazenda para o atendimento dessa indicação que muito vai beneficiar a cidade.

O coautor Ronário se reuniu com o gerente do Banco do Brasil, pois tinha uma proposta para fazer; em 2015, no governo da ex-prefeita Cida, propôs um programa com parceria da prefeitura com o banco do Brasil, o projeto AABB, esteve na Bahia buscando essas informações na AABB de lá junto com sua coordenadora e fizeram um estudo para pleitear esse programa em Porto Real. Esteve com a prefeita da cidade e o projeto não foi para frente, no primeiro mês do seu mandato conversou com o gerente do Banco do Brasil de Porto Real e infelizmente o programa não foi para frente por causa do fechamento da agência; solicitou aos vereadores que unam forças para que a abertura realmente aconteça e aproveitou para pedir que seja efetivado o programa da AABB Comunidade em Porto Real.

Porto Real, 29 de novembro de 2022

FERNANDA EMERENCIANO DOS SANTOS

Autor

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Coautor

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 7 DE NOVEMBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 39003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

